



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 602  
DECISÃO : Nº PL – 181/2012  
Assunto : Portaria AD REF. DO PLENÁRIO Nº 64/2012  
Interessado : CREA-PB

EMENTA: Homologa os termos da Portaria "AD-REF." Nº 64/2012, do Plenário, que aprova a captação de recursos do PRODESU/CONFEA, para execução do Projeto Programa de Apoio as Entidades do Sistema CONFEA/CREAs.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 602, de 11 de junho de 2012; considerando o disposto nas Resoluções Nº 1.030/2010, que institui o Programa PRODESU e Nº 1.031/11, que dispõe sobre o aporte financeiro do CONFEA em Programas de recuperação da gestão dos CREAs e dá outras providências; considerando o art. 8º do Regulamento aprovado pela Resolução Nº 1.030/10, que define os programas que poderão ser objeto de aplicação dos recursos do PRODESU; considerando o prazo estipulado no cronograma (fluxo do processo de concessão de recursos do PRODESU), estabelecido pelo CONFEA; considerando o interesse do CREA-PB, na captação de recursos, do PRODESU, através da assinatura do Termo de Adesão (CF Nº 483/2011), com base nas DN Nº 87/2011 e 88/2011, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD-REF Nº 64/2012, acima epígrafada, que aprova a captação de recursos do PRODESU/CONFEA, para execução do Projeto em comento. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA DE ARAÚJO FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho; dos Suplentes: Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira, com estes três últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012

  
Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
-Presidente-